PORTARIA Nº. 113/2014

De 11 De Junho De 2014

Súmula: "Nomeia Profissional Habilitado Para Acompanhamento e Fiscalização De Obras e Dá Outras Providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **Construção de Quadra Coberta com vestiário** na Escola Municipal Alcides Ferreira Primo com área de 980,40m², a ser construída com recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE através do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO conforme Termo de Compromisso nº PAC205060/2013 firmado com o Município de Novo Mundo/MT.

§ Único – Os serviços sob-responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 155811 do CREA-MT.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 11 de Junho de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal